



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 4/2/2022
TRIBUNAL PLENO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Juliana Sombra Peixoto Garcia, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, ainda, a presença do nobre advogado Ricardo Fassina, regularmente inscrito para sustentação oral. Inicialmente, no horário das comunicações, a Presidente propôs votos de congratulações ao Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva pela passagem de seu natalício, no dia dois de fevereiro do corrente ano. Os demais componentes do colegiado e a representante do Ministério Público do Trabalho se associaram à proposição. A Presidente determinou o envio de ofício ao congratulado, comunicando a respeito da vertente manifestação. Em seguida, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva registrou a nomeação do Procurador do Trabalho Nicodemus Fabrício Maia para a coordenação, no Estado do Ceará, das ações que buscam garantir a oferta de vagas de trabalho para presos e egressos do sistema prisional. O magistrado destacou o largo alcance social desse trabalho e parabenizou o Procurador pela nomeação. Os demais desembargadores se acostaram à felicitação. A Procuradora do Trabalho presente à sessão agradeceu em nome do Procurador. Sem mais comunicados, foi iniciado o julgamento dos processos judiciais eletrônicos, com a oitiva do advogado habilitado. Foram julgados onze processos. Restou adiado o julgamento da Ação Rescisória 0080499-87.2019.5.07.0000, em virtude de pedido de vista formulado pelo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior. Encerrada a pauta judicial, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: Edição de novo normativo regulamentando o Juízo 100% Digital (PROAD 5096/2020); Proposição da Presidência para a edição de novo Regulamento Geral (PROAD 755/2022) e Proposição da Corregedoria submetendo ao Pleno requerimento de afastamento formulado pela Juíza do Trabalho Substituta Maria Rafaela de Castro (PROAD 48/2022). Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o vídeo com o conteúdo das votações e demais assuntos tratados está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Xlm-yyrpMVc> ou no *site* deste Tribunal no menu

“Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”.
Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.